

# **EDITAL**

**Nº 76/2016**

**CARLOS HUMBERTO PALÁCIOS DE CARVALHO,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

**FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto nº 1 do artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o **Despacho n.º 236/2016**, considerando que o ato administrativo nele consubstanciado tem eficácia externa.

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 26 de abril de 2016

**O Presidente da Câmara**



**(Carlos Humberto de Carvalho)**

**DESPACHO N.º 236/2016**

**Subdelegação de competências por motivo de férias – Divisão de Fiscalização e Contraordenações do Departamento de Gestão da Cidade**

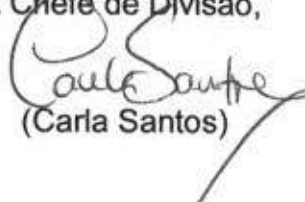
Carla Sofia Pinto dos Santos, Chefe de Divisão da Fiscalização e Contraordenações, no uso da competência subdelegada pelo Senhor Vereador do Pelouro, Rui Pedro Gaspar Lopo, através do seu despacho n.º 434/2015, de 16 de Dezembro, por motivo de férias no período compreendido entre 26 a 29 de Abril de 2016, subdelega nos termos do n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, na sua atual redação, em Luís Fernando Marques Blé, técnico superior, a seguinte competência:

- Assinar a correspondência e documentos de mero expediente que constituem decorrência das atribuições da respetiva unidade orgânica.

Divulgue-se e promova-se a publicação exigível por lei.

Paços do Concelho do Barreiro, aos 22 de Abril de 2016

A Chefe de Divisão,



(Carla Santos)

**CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO**  
**SECRETARIA-GERAL**

Recbido em: 26/04/2016 N.º 236/2016

O Trabalhador Paula Monteiro